

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2003.

ATA N° 121/03

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: IRIO MIGUEL STEIN

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dos mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Logo o Senhor Presidente em exercício, Irio Miguel Stein, comunicou que o Presidente Adair Antonio Bujes não se fez presente devido a problemas de saúde, e, solicitou a leitura dos vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Ivano Olavo Naibert, João Graboski, Divino Luiz Zimieski Deleski, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa e Luis Fernando Lopes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício N° 51/03 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. Correspondência enviada pela Câmara Municipal de Tapes.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 120/03, do projeto de Lei N° 707/03 e 708/03 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Irio Miguel Stein solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 120/03, da Sessão Ordinária realizada em 09 de setembro do corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Luis Fernando Lopes desculpou-se com o Vereador Divino Deleski por ter insistido na inexistência do buraco na estrada que vai para Mato Bier em Sessão anterior, sendo fato. O Vereador Divino Deleski frisou que este buraco existe há um ano. O Presidente Irio Stein interferiu que o buraco sempre existiu, não sendo um problema de gestão de determinado prefeito, devendo ser encontrada uma solução. Em votação, a Ata N° 120/03 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei N° 708/03, que autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). Após a leitura o Senhor Presidente baixou o processo de prestação de contas da Gestão Fiscal do exercício de 2002 do Legislativo e Executivo na Comissão de Finanças e Orçamento para análise. Em seguida o

Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N° 708/03 às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos Projetos de Lei N° 707/03 e 708/03. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei N° 707/03 e 708/03 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei N° 707/03, que institui prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2003. O Vereador Divino Deleski frisou não constar dívida ativa no projeto. O Vereador Luis Fernando Lopes explicou que o projeto não aponta ativos ou inativos, centralizando a cobrança do IPTU e um indexador de percentual de cinco por cento (5%). O Vereador Divino Deleski somou que o desconto ou parcelamento é praxe. O Presidente Irio Stein explicou que foi criada lei específica para cobrança da dívida ativa, sendo este projeto apenas para o IPTU e quanto à dívida ativa a cobrança permanece na forma da lei. O Vereador Delmar Guscke salientou que nos anos de 2001 e 2002 o IPTU foi cobrado com base no IGPM e agora o índice passou para a URM, dobrando o valor para algumas pessoas, pedindo vistas para estudo e comparação dos índices. O Presidente concedeu o pedido de vistas. Logo o Presidente colocou em discussão o projeto de Lei N° 708/03. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente em exercício reiterou que o Presidente Adair Antonio Bujes não se fez presente por apresentar estado febril indo visitá-lo após a Sessão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.